



Prefeitura Municipal de Ibiracú
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 15.981/2014

PRORROGA CONTRATAÇÃO DE
SERVIDOR PARA CARGO QUE
ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais, e;

Considerando o que dispõe o processo administrativo nº 3737/2014;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº. 2.569/2004;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a Contratação de servidor abaixo relacionado, para ocupar o cargo adiante especificado, conforme previsto na Lei nº. 2.569/2004, com vencimentos devidamente atualizados.

I – GILVANIA MARTINS DA SILVA, para ocupar o cargo de AUXILIAR EM SAUDE BUCAL, a partir de 16.10.2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16.10.2014, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiracú-ES, 06 de novembro de 2014.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 06 de novembro de 2014.

LETICIA ROZINDO SARCINELI PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos